



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAG. 06
Ass: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para Contratação de Empresa para Locação de Veículos Médios tipo Caminhonete.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa locadora de veículos com o intuito de melhor desenvolver as atividades necessárias e indispensáveis desta secretaria e não dispondo de frota suficiente para as execuções de suas atividades cotidianas recorre à esta possível contratação.

Em relação à economia da contratação fica claro que haverá um melhor aproveitamento econômico para a prefeitura visto que os gastos com as manutenções dos veículos serão feitos diretamente pela contratada.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de veículo tipo pick-up 4x4, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor: branca, preta ou prata, ano/modelo 2017/2018, motor movido a óleo diesel, tração 4x4, turbo manual/automático, completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros elétricos e trava), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras, estribos laterais, potência mínima no motor 140 CV, com som quilometragem livre, em perfeita condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento, de danos contra terceiros, morte invalidez de passageiros e terceiros, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com uso de guincho. Marca/Modelo: Toyota Hilux.	Mês	13			
02	Locação de veículo tipo pick-up 4x4, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor: branca, preta ou prata, ano/modelo 2020/2021, motor movido a óleo diesel, tração 4x4, turbo manual/automático, completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros elétricos e trava), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras, estribos laterais, potência mínima no motor 160 CV, com som quilometragem livre, em perfeitas condições de uso o de segurança, com documentação atualizada, seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento, de danos contra terceiros, morte invalidez de passageiros e terceiros,	Mês	13			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAG. 07
ASS: [assinatura]

assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com uso de guincho. Marca/Modelo: Toyota Hilux					
TOTAL					

4. - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

- 4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos serviços, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Barreirinhas;
- 4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do edital;
- 4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados;
- 4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à os serviços dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.2 - DA CONTRATADA

- 4.2.1 - Proceder a entrega dos objetos adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.2.6 - Não subcontratar a terceiros, total ou parcial, os serviços sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.7 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos veículos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAG. 08
Ass: [assinatura]

4.2.8 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.9 Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2.10 Pelo menos 50% veículos cotados deverão ser de propriedade da empresa, devendo ser comprovado no momento da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação no certame.

5. DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barreirinhas, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos serviços solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, juntamente com as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

Barreirinhas – Ma, 22 de Fevereiro de 2021

[assinatura]
Isolanda Santos David